

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E INTIMAÇÃO

Aos 7 do mês de Agosto do ano de 2024 nesta Cidade e Comarca do Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos n.º 2332-11.2018, de COBANCA, em que é requerente ALAN de Azeredo Rodrigues e requerido PAULO MARCELO KmieciK e outros, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a Penhora e Deposito do seguinte bem, a saber:

(01) TANQUE de FIBRA P/Liquido ou CEREAIS COM CAPACIDADE de 13.000 LITROS

A seguir nomeei como depositário (a) do bem penhorado o Sr. (a) PAULO MARCELO KmieciK - CPF n.º 046.241.03904, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa da MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo (a) Depositário (a). O referido é verdade e dou fé. Nada mais.

Carlos Alberto Santana
CARLOS ALBERTO SANTANA
Oficial de Justiça

Paulo Marcelo KmieciK
Depositário (a)

INTIMAÇÃO

Certifico que efetivada a penhora, INTIMEI o (a) devedor (a), para querendo, no prazo legal, apresentar impugnação.

Paulo Marcelo KmieciK
Devedor

Cota: 01 Penhora

01 Intimação





Poder Judiciário
Foro Regional de Campo Largo da Comarca de
Entrância Final da Região Metropolitana de
Curitiba/PR

AUTO N.º 0002332-11.2018 – COBRANÇA DE CHEQUE

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho exarado nos autos em epígrafe, e após diligências realizadas, passei a proceder à AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

(01) TANQUE DE FIBRA, PARA LIQUIDO OU CEREAIS, COM CAPACIDADE DE 13.000 LITROS,
EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

BEM ESTE que avalio na quantia de R\$ 10.000,00- (dez mil reais).

Carlos Alberto Santana
Oficial de Justiça



CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0002332-11.2018.8.16.0026

Urgente: Não

Identificador: 0044

Parte: PAULO MARCELO KMIECIK

Telefone(s): (41) 99611-0010 / (41) 99614-9196

Endereço(s): * Rua Wendelin Johann Swierczek, 2808 - Vila Dom Pedro II - CAMPO LARGO/PR - CEP: 83.608-368

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço constante do mandado () OUTRO onde às _____ h _____ min. () CITEI () NÃO CITEI INTIMEI () NÃO INTIMEI () NOTIFIQUEI () NÃO NOTIFIQUEI () PROCEDI À _____
Referente à parte: () Requerida () Requerente () Outro _____
Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: ___/___/___ : ___ Obs: F. 41.99611 0010
2ª Tentativa Data: ___/___/___ : ___ Obs: _____
3ª Tentativa Data: ___/___/___ : ___ Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe li () Não li, e dos quais ficou ciente () Não ficou ciente, tendo recebido e aceitado contrafé () Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que exarou sua assinatura no anverso do mandado () Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

Paulo M. Kmiecik em: ___/___/___
PAULO MARCELO KMIECIK
Obs: INTIMAÇÃO P/IMPUGNAÇÃO

Por ser verdade, dou fé. *Carlos Alberto Santana* em: 7/8/2024 1400
Carlos Alberto Santana Cota: 1. Diligência
(Oficial(a) de Justiça)

PA



← +55 41 9614-9196
5 photos • Ontem



